

*Ministros de Transportes e Finanças
Justiça e 11-8-69
Pela aprovação
12-8-69*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

No. _____
ASSUNTO _____
SERVIÇO _____

PROJETO DE LEI Nº

CONCEDE CIDADANIA UBAENSE AO DR. ARTUR BERNARDES FILHO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ubá votou e eu sancionei o decreto lei que concede a cidadania ubaense ao dr. Artur Bernardes Filho, conferindo-lhe o título de "Cidadão Honorário de Ubá";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Ubá
Secretario do Prefeito de Ubá

JUSTIFICATIVA

Querer justificar o título de cidadão ubaense ao ex-senador BERNARDES FILHO é tentar justificar o obvio; como diria o dramaturgo Nelson Rodrigues, o obvio ululante. Isto porque é publico e notorio o interesse que Bernardes Filho vem demonstrando ha longos meses pela solução do que chamamos a integração da Zona da Mata no esquema "anel rodoviario".

Filho da vizinha cidade de Viçosa, a figura saudosa do inesquecivel ex-presidente da republica Artur da Silva Bernardes deixou profundas marcas na historia politica brasileira pela sua integridade moral, padrão de honestidade e bandeira civil de patriotismo. Por ter nascido a sombra do governo Bernardes, ficamos nos, assim sob o seu signo e começamos desde os primordios a admirar o politico de Viçosa que soube imprimir nas paginas da historia um dos mais epicos episodios da politica patria.

Hoje, com cenários diferentes, o filho do "velho Seu Artur", segue as pegadas luminosas do ancestral e depois de galgar as maiores posições na politica administrativa deste pais, passando de deputado a ministro de Estado, de menino pobre a homem de empresa e um dos maiores economistas e banqueiros desta patria, ARTUR BERNARDES FILHO, herdou aquela contextura paterna e não se esqueceu do seu torrão natal. Viçosa vive tao presente no seu peito como o sangue em suas veias. Mas para Bernardes Filho, a terra natal não é apenas os limites que delinham uma cidade; é mais amplo, incluye Ubá sua vizinha e co-irmã e tanto isso é verdade que não satisfeito com a pavimentação asfaltica Viçosa-Ponte Nova, acha mais justo e equanime que se dê a Ubá o direito de ir a Viçosa, a Ponte Nova, ao sul ou ao norte deste Brasil, através de uma estrada moderna e asfaltada. Para tanto Bernardes Filho pediu, reivindicou, lutou e conseguiu junto ao Marechal Presidente Costa e Silva como atesta carta em seu poder e, do Ministro Mario Andreazza, a inclusão de Ubá no esquema do chamado "anel rodoviario". A concretização desse fato se dará no proximo Mes de setembro com a sua presença e a do Ministro dos Transportes em nossa cidade para a assinatura do edital de concorrência para a aludidade pavimentação.

É por isso - senhores vereadores - que não podemos admitir o ex Senador BERNARDES FILHO apenas filho de Viçosa. Sua cidadania tem que se estender a Ubá, porque Ubá ficar-lhe-a devendo essa inestimavel deferencia. Fazê-lo nosso municípe e, acima de tudo, um ato de justiça. O título que ora lhe conferimos é a ratificação dos justos anseios da nossa gente e nossos filhos não nos perdoarão se não fizermos justiça agora. Entre os que muito trabalharam pela grandeza desta região, podemos incluir, com ufania e orgulho o nome de ARTUR BERNARDES FILHO, nosso novo co-municípe que partilha conosco das alegrias e das amarguras desse povo das alterosas de Minas Gerais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubá, em 11-8-1.969

Vereador FRANCISCO XAVIER PEREIRA

Francisco Xavier Pereira